

PORTARIA Nº 1.197/16 DE 02 DE JUNHO DE 2016

Revoga Portaria nº 843/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 843/15, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora Ariele Rocha Felício de Oliveira, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça